

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 12 Edição 1323 - Edição Extra

Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

www.araguari.mg.gov.br

LEIS E DECRETOS

LEI Nº 6.520, de 25 de fevereiro de 2022.

“DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO IV DO ART. 102 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 041, DE 30 DE JUNHO DE 2006, QUE “DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA DO PLANO DE EMPREGOS PÚBLICOS E CARREIRAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, ESTABELECE NORMAS DE ENQUADRAMENTO, INSTITUI NOVO QUADRO DE SALÁRIOS E VENCIMENTOS, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso IV do art. 102 da Lei Complementar nº 041, de 30 de junho de 2006, que “Dispõe sobre a Estrutura do Plano de Empregos Públicos e Carreiras da Administração Direta do Município de Araguari, estabelece normas de enquadramento, institui novo quadro de salários e vencimentos, dando outras providências”, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 102. ...

IV - aos ocupantes dos cargos e empregos públicos de técnico em enfermagem, auxiliar de saúde bucal e técnico de higiene dentária, o recebimento a partir de 200 (duzentos) atendimentos, o valor de R\$3,46 (três reais e quarenta e seis centavos) cada um, até o limite mensal de 540 (quinhentos e quarenta) atendimentos.”

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão a conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 25 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

SORAYA RIBEIRO DE MOURA

Secretária de Saúde

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 662/2022

“TORNA SEM EFEITO A PORTARIA QUE

MENTIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a publicação da Portaria nº 319/2022, de 15/02/2022, que nomeia Yuri Tchezary Aguiar de Oliveira, na edição nº 1314, do Jornal Correio Oficial.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 26 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 659/2022

SUSPENDE OS EFEITOS DO ATO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o laudo médico do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, que considerou inapta temporariamente a candidata aprovada em concurso público por estar convalescendo de uma cirurgia,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os efeitos do ato de convocação da candidata ADRIANA APARECIDA ROSSINI QUEIROZ, classificada em 16º lugar para o cargo de ENFERMEIRO PSF, no concurso público regido pelo Edital nº 001/2016, publicado na edição 1301, de 28 de janeiro de 2022.

Art. 2º A candidata, tão logo se restabeleça da cirurgia, será submetida a nova inspeção médica pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, a fim de que seja aferida suas condições físicas e psicológicas de ser nomeada para o cargo público de ENFERMEIRO PSF para o qual foi aprovada em concurso público regido pelo Edital nº 001/2016.

Art. 3º Caso a inspeção médica conclua, que a candidata não possui condições físicas e psicológicas de ser nomeada para o cargo público para o qual foi aprovada, está será inabilitada para prosseguir no certame.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 26 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

SORAYA RIBEIRO MOURA

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 028, de 14 de fevereiro de 2022.

“PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 067, DE 9 DE JUNHO DE 2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 4920/2019, PARA QUE A COMISSÃO PROCESSANTE NOMEADA PELA PORTARIA Nº 006, DE 23 DE JANEIRO DE 2020, ALTERADA PELA PORTARIA Nº 155, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021 E PELA PORTARIA Nº 001, DE 6 DE JANEIRO DE 2022, POSSA CONCLUIR SEU TRABALHO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias, CONSIDERANDO a justificativa formulada pelo Presidente da Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 006, de 23 de janeiro de 2020, alterada pela Portaria nº 155, de 5 de novembro de 2021 e pela Portaria nº 001, de 6 de janeiro de 2022, solicitando a prorrogação do prazo para que possa concluir o trabalho de que trata a Portaria nº 008, de 21 de fevereiro de 2020, Processo Administrativo Disciplinar nº 4920/2019;

CONSIDERANDO o despacho do Exmo. Senhor Prefeito proferido no mencionado Processo deferindo a solicitação de prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 067, de 9 de junho de 2021, Processo Administrativo Disciplinar nº 4920/2019, a partir da data de publicação desta Portaria, para que a Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 006, de 23 de janeiro de 2020, alterada pela Portaria nº 155, de 5 de novembro de 2021 e pela Portaria nº 001, de 6 de janeiro de 2022, possa concluir o trabalho inerente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 14 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 639/2022

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Flávio Soares

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Flávio Soares - Matrícula 0258196 - Registro Profissional: MG09032JP

 **DIÁRIO OFICIAL**

“DESIGNA A SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA (SÍMBOLO FC-3), DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Art. 2º da Lei nº 5.968, de 28 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0140/2022, da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a designação da servidora para o exercício de Função de Confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr.ª CRISTIANE BARBOSA, matrícula nº: 42.382, para o exercício de Função de Confiança – Símbolo FC – 3, no cargo de Chefia do NAI – Núcleo de Atendimento à Inclusão, com o pagamento da Gratificação no valor de R\$ 343,18 (trezentos e quarenta e três reais e dezoito centavos).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/02/2022.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 25 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 640/2022

“DESIGNA A SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA (SÍMBOLO FC-3), DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Art. 2º da Lei nº 5.968, de 28 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0140/2022, da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a designação da servidora para o exercício de Função de Confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr.ª MÁRCIA APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº: 45.462, para o exercício de Função de Confiança – Símbolo FC – 3, no cargo de Chefia de Escrituração, com o pagamento da Gratificação no valor de R\$ 343,18 (trezentos e quarenta e três reais e dezoito centavos).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/02/2022.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 25 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 641/2022

“DESIGNA A SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA (SÍMBOLO FC-3), DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Art. 2º da Lei nº 5.968, de 28 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0140/2022, da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a designação da servidora para o exercício de Função de Confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr.ª EDINAMAR FERREIRA REIS, matrícula nº: 64.815, para o exercício de Função de Confiança – Símbolo FC – 3, no cargo de Chefia do NAI – Núcleo de Atendimento à Inclusão, com o pagamento da Gratificação no valor de R\$ 343,18 (trezentos e quarenta e três reais e dezoito centavos).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de

01/02/2022.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 25 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 642/2022

“DESIGNA O SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA (SÍMBOLO FC-3), DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Art. 2º da Lei nº 5.968, de 28 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0140/2022, da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a designação do servidor para o exercício de Função de Confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. AILSON VITAL DA LUZ, matrícula nº: 42.544, para o exercício de Função de Confiança – Símbolo FC – 3, no cargo de Chefia de Patrimônio, com o pagamento da Gratificação no valor de R\$ 343,18 (trezentos e quarenta e três reais e dezoito centavos).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/02/2022.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 25 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 643/2022

“DESIGNA A SERVIDORA PARA INTEGRAR A EQUIPE PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Parágrafo Único do Art. 1º c/c com o inciso II do art. 3º, ambos da Lei nº 5.968, de 28 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0140/2022, da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a designação da servidora para integrar a Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr.ª CLELIA DIAS, matrícula nº: 64.530, para integrar a Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, com o pagamento da Gratificação Especial no valor de R\$ 343,18 (trezentos e quarenta e três reais e dezoito centavos).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/02/2022.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 25 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 644/2022

“DESIGNA A SERVIDORA PARA INTEGRAR A EQUIPE PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Parágrafo Único do Art. 1º c/c com o inciso II do art. 3º, ambos da Lei nº 5.968, de 28 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0140/2022, da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a designação da servidora para integrar a Equipe Pedagógica da Secretaria

Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr.ª GENILDA MONTEIRO DE ARAUJO SILVA, matrícula nº: 42.307, para integrar a Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, com o pagamento da Gratificação Especial no valor de R\$ 343,18 (trezentos e quarenta e três reais e dezoito centavos).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/02/2022.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 25 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 645/2022

“DESIGNA A SERVIDORA PARA INTEGRAR A EQUIPE PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Parágrafo Único do Art. 1º c/c com o inciso II do art. 3º, ambos da Lei nº 5.968, de 28 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0140/2022, da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a designação da servidora para integrar a Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr.ª LUZIAALVES RODRIGUES, matrícula nº: 37.214, para integrar a Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, com o pagamento da Gratificação Especial no valor de R\$ 343,18 (trezentos e quarenta e três reais e dezoito centavos).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/02/2022.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 25 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 646/2022

“DESIGNA A SERVIDORA PARA INTEGRAR A EQUIPE PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Parágrafo Único do Art. 1º c/c com o inciso II do art. 3º, ambos da Lei nº 5.968, de 28 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0140/2022, da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a designação do servidor para integrar a Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. JULIO CESAR DE FREITAS, matrícula nº: 90.405, para integrar a Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, com o pagamento da Gratificação Especial no valor de R\$ 343,18 (trezentos e quarenta e três reais e dezoito centavos).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/02/2022.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 25 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 647/2022**“DESIGNA A SERVIDORA PARA INTEGRAR A EQUIPE PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Parágrafo Único do Art. 1º c/c com o inciso II do art. 3º, ambos da Lei nº 5.968, de 28 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0140/2022, da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a designação da servidora para integrar a Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr.ª. NEUZA RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº: 45.500, para integrar a Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, com o pagamento da Gratificação Especial no valor de R\$ 343,18 (trezentos e quarenta e três reais e dezoito centavos).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/02/2022.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 25 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 648/2022**“DESIGNA A SERVIDORA PARA INTEGRAR A EQUIPE PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Parágrafo Único do Art. 1º c/c com o inciso II do art. 3º, ambos da Lei nº 5.968, de 28 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0140/2022, da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a designação da servidora para integrar a Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr.ª. VANIA BEATRIZ SOARES DONATO, matrícula nº: 33.600, para integrar a Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, com o pagamento da Gratificação Especial no valor de R\$ 343,18 (trezentos e quarenta e três reais e dezoito centavos).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/02/2022.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 25 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 649/2022**“DESIGNA A SERVIDORA PARA INTEGRAR A EQUIPE PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Parágrafo Único do Art. 1º c/c com o inciso II do art. 3º, ambos da Lei nº 5.968, de 28 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0140/2022, da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a designação da servidora para integrar a Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr.ª. CARLA DE FATIMA DA SILVA, matrícula nº: 90.465, para integrar a Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, com o pagamento da Gratificação Especial no valor de R\$ 343,18 (trezentos e quarenta e três reais e dezoito centavos).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,

a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/02/2022.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 25 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 650/2022**“DESIGNA A SERVIDORA PARA INTEGRAR A EQUIPE PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Parágrafo Único do Art. 1º c/c com o inciso II do art. 3º, ambos da Lei nº 5.968, de 28 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0140/2022, da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a designação da servidora para integrar a Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr.ª. CRISTINA ABADIA COSTA CIRIBELLI, matrícula nº: 90.603, para integrar a Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, com o pagamento da Gratificação Especial no valor de R\$ 343,18 (trezentos e quarenta e três reais e dezoito centavos).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/02/2022.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 25 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 651/2022**“DESIGNA A SERVIDORA PARA INTEGRAR A EQUIPE PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Parágrafo Único do Art. 1º c/c com o inciso II do art. 3º, ambos da Lei nº 5.968, de 28 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0140/2022, da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a designação da servidora para integrar a Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr.ª. MARINA DAS GRACAS SILVA, matrícula nº: 42.048, para integrar a Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, com o pagamento da Gratificação Especial no valor de R\$ 343,18 (trezentos e quarenta e três reais e dezoito centavos).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/02/2022.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 25 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 652/2022**“DESIGNA A SERVIDORA PARA INTEGRAR A EQUIPE PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Parágrafo Único do Art. 1º c/c com o inciso II do art. 3º, ambos da Lei nº 5.968, de 28 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0140/2022, da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a designação

da servidora para integrar a Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr.ª. NADIA RAQUEL FREITAS DA SILVA RAMOS, matrícula nº: 90.388, para integrar a Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, com o pagamento da Gratificação Especial no valor de R\$ 343,18 (trezentos e quarenta e três reais e dezoito centavos).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/02/2022.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 25 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 653/2022**“DESIGNA A SERVIDORA PARA INTEGRAR A EQUIPE PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Parágrafo Único do Art. 1º c/c com o inciso II do art. 3º, ambos da Lei nº 5.968, de 28 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0140/2022, da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a designação da servidora para integrar a Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr.ª. POLLIANNA DE ALMEIDA SILVA, matrícula nº: 90.367, para integrar a Equipe Pedagógica Infantil da Secretaria Municipal de Educação, com o pagamento da Gratificação Especial no valor de R\$ 343,18 (trezentos e quarenta e três reais e dezoito centavos).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/02/2022.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 25 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 654/2022**“DESIGNA A SERVIDORA PARA INTEGRAR A EQUIPE PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Parágrafo Único do Art. 1º c/c com o inciso II do art. 3º, ambos da Lei nº 5.968, de 28 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0140/2022, da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a designação da servidora para integrar a Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr.ª. ADRIANA DOS SANTOS MIRANDA OLEGÁRIO, matrícula nº: 54.437, para integrar a Equipe Pedagógica Infantil da Secretaria Municipal de Educação, com o pagamento da Gratificação Especial no valor de R\$ 343,18 (trezentos e quarenta e três reais e dezoito centavos).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/02/2022.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 25 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 655/2022

“DESIGNA A SERVIDORA PARA INTEGRAR A EQUIPE PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Parágrafo Único do Art. 1º c/c com o inciso II do art. 3º, ambos da Lei nº 5.968, de 28 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0140/2022, da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a designação da servidora para integrar a Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr.ª APARECIDA LUIZA ROSA, matrícula nº: 45.608, para integrar a Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, com o pagamento da Gratificação Especial no valor de R\$ 343,18 (trezentos e quarenta e três reais e dezoito centavos).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/02/2022.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 25 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 656/2022

“DESIGNA A SERVIDORA PARA INTEGRAR A EQUIPE PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Parágrafo Único do Art. 1º c/c com o inciso II do art. 3º, ambos da Lei nº 5.968, de 28 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0140/2022, da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a designação da servidora para integrar a Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr.ª MARIA CACILDA OLIVEIRA, matrícula nº: 23.957, para integrar a Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, com o pagamento da Gratificação Especial no valor de R\$ 343,18 (trezentos e quarenta e três reais e dezoito centavos).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/02/2022.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 25 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 658/2022

“DESIGNA SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício nº 3330/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a designação da servidora para o exercício de Função Gratificada;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr.ª PRISCILIANA DA SILVA SANTANA MOREIRA, matrícula nº: 90.876, para o desempenho da Função Gratificada – Símbolo FG – 5, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 02/02/2022.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas

Gerais, em 25 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 657/2022

“DESIGNA A SERVIDORA PARA INTEGRAR A EQUIPE PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Parágrafo Único do Art. 1º c/c com o inciso II do art. 3º, ambos da Lei nº 5.968, de 28 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0140/2022, da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a designação da servidora para integrar a Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr.ª SIMONE DA SILVA MARQUES, matrícula nº: 65.536, para integrar a Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, com o pagamento da Gratificação Especial no valor de R\$ 343,18 (trezentos e quarenta e três reais e dezoito centavos).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/02/2022.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 25 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

FAEC

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001 / 2022 / FAEC

A FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-FAEC com sede à Rua Brasil Accioly, nº. 86, Centro, CEP: 38.440-114, na cidade de Araguari - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.936.994/0001-03, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída por meio da Portaria nº.11, de 23 Abril de 2021 comunica aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar Federal nº. 123/2006, Lei Complementar nº.147/2014, Lei Municipal Geral MPE nº 4.697/2010, alterada pela Lei Municipal nº. 5.680/2017, Lei Municipal nº. 5.895 de 29 de maio 2017e Decreto nº 107, de17 de julho de 2013 com as alterações conferidas pelo Decreto Municipal nº. 34/2017 e o Decreto Municipal 140/2013, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MAIOR OFERTA, sob o regime de concessão de uso e fruição com estipulação de encargos, a fim de selecionar concessionária para a CONCESSÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO E USO REMUNERADO DAS INSTALAÇÕES DO IMÓVEL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, TOMBADO PELO DECRETO Nº 039/2002, ART. 1º, III DENOMINADO “ESTAÇÃO STEVENSON”, (TODO COMPLEXO), LOCALIZADO NA MARGEM DIREITA DA RODÓVIA BR 050, KM 50, NO SENTIDO ARAGUARI/UBERLÂNDIA, BEM COMO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURO, ADAPTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES NOS SETORES DE ALIMENTAÇÃO, E/OU EVENTOS, E/OU MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E AFINS. Contidos no Edital nº 001/2022, devendo os envelopes contendo a documentação e a proposta serem entregues e lacrados até o dia 18 de março de 2022 até às 15:00 horas, sendo que a abertura ocorrerá no mesmo dia e horário, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 11, Bairro Centro, CEP:38.440-114, nesta cidade de Araguari-MG. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital,

cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil, durante o expediente normal e através do site da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC: <https://www.faec.araguari.mg.gov.br/licitacoes>. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3220.



Agora ficou muito mais fácil pagar seus Impostos!

Araguarinos poderão pagar IPTU e outros tributos por PIX

A cidade é a primeira do Triângulo Mineiro a oferecer esse tipo de serviço ao contribuinte

